



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1385/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JAIR FAVETTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, nomeado através da Portaria n.º 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, e mais 15 (quinze) dias referente ao período 20/02/2022 a 19/02/2023, a contar de 13/10/2022 a 26/11/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2622 Página 142-143 Ano: XI

Data: 10/10/2022

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:C204A2B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1382/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:FB797673

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1383/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora

CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:B169B33A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1384/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 05 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:C218F65D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1385/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JAIR FAVETTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, nomeado através da Portaria nº 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, férias de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, e mais 15 (quinze) dias referente ao período 20/02/2022 a 19/02/2023, a contar de 13/10/2022 a 26/11/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:36B850CD

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 049/2022

Processo Administrativo nº 092/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Boing Atacadista de Materiais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.189.579/0001-52, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Conrado Kohls, nº 90, CEP 89.037-425.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.632,60 (quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 160/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:6997D210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 049/2022

Processo Administrativo nº 092/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento material escolar, de expediente e bens de uso comum para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Douglas Alan Heinen 01873143907, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.828.722/0001-02, com sede na cidade de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, na Rua São Luiz, nº 1960, CEP 89.870-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (06/10/2023)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 161/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 07 de outubro de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:B86492F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA 344/2022

MÔNICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Carlos Henrique de Freitas, Matrícula 200820, cargo de Operador de Máquinas Motrizes, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 05/10/2022; autorizada pela Secretária de Serviços Públicos e Obras;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor **CARLOS HENRIQUE DE FREITAS** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de 10/10/2022.